



ATADM_EVR/2023/474

AVISO

MUNICÍPIO DE ÉVORA

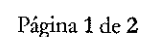
Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º e no artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi deliberado pela Câmara Municipal de Évora, em reunião ordinária de 19 de julho de 2023, autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Serviços de Partilha de Micromobilidade de Évora, de acordo com o disposto no artigo 98 n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, durante 10 dias úteis seguintes à publicação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito junto do Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, ou por correio eletrónico, para o endereço www.cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Paços do Município de Évora, 25 de julho de 2023

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá



Nome:	
Morada:	
Telefone:	Endereço Eletrónico:
NIF:	Data

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora:

[illegible]